



Poder Judiciário de Mato Grosso
Importante para cidadania. Importante para você.



Gerado em: 09/09/2021 08:28

Numeração Única: 0175564-25.2014.8.11.0000 Protocolo: 175564 Ano: 2014

Não foi encontrado um processo com este número de protocolo.

Classe: PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO

▶ PROCESSO DE CONHECIMENTO

▶ PROCEDIMENTO DE CONHECIMENTO

▶ PROCEDIMENTOS ESPECIAIS

▶ PROCEDIMENTOS REGIDOS POR OUTROS CÓDIGOS, LEIS ESPARSAS E REGIMENTOS

▶ DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE

Câmara: TRIBUNAL PLENO

Relator: DES. CARLOS ALBERTO ALVES DA ROCHA

Recurso(s): Não foi encontrado recurso(s) para este processo

Ação(ões) Este processo não possui ação(ões) principal(ais)
Principal(ais):

^ Partes

REQUERENTE(S): PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

REQUERIDO(S): MUNICÍPIO DE CUIABÁ

Andamentos

14/04/2016

Arquivado

PA 249 COM 01 VOLUME

Recebido no ARQUIVO. Em: 10.06.2016 pelo usuário: 30783

14/04/2016

Trânsito em julgado

CERTIFICO que o v. acórdão transitou em julgado em: 07/04/2016. Do que eu, _____, Silvana Aparecida da S. Carvalho, Chefe de Divisão de Passagem de Autos, digitei este termo. Eu, _____, Maria Conceição Barbosa Correa, Diretora do Departamento do Tribunal Pleno, o conferi.

10/03/2016

Devolvido (ciente)

...O Procurador Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições constitucional e legal, comparece nos autos para dar-se por ciente do Acórdão de fl. 92v, que por unanimidade julgou procedente a ação, nos termos do voto do relator. Cuiabá-Mt, 08 de Março de 2016, Paulo Roberto Jorge do Prado - Procurador-Geral de Justiça

07/03/2016

VISTA À PGJ PARA CIÊNCIA DO ACÓRDÃO/DECISÃO

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, NOS TERMOS DO ARTIGO 236, § 2º DO CPC -VISTA À PGJ, PARA DO V. ACÓRDÃO, COM 01 VOLUME

26/01/2016

Juntada de Mandado/Ofício cumprido

Aos 26 dia(s) do mês de janeiro de 2016, faço nestes autos a juntada de fotocópia do Ofício n. 1/2016-DTP encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Cuiabá/MT; devidamente recebido em 18/1/2016. Do que eu, _____ Silvana Aparecida da Silva Carvalho, Chefe de Divisão de Passagem de Autos, digitei este termo. Eu, _____ Maria Conceição Barbosa Corrêa, Diretora, o conferi.

13/01/2016

Aguardando Cumprimento de Mandado/Ofício

Aos 13 dia(s) do mês de janeiro de 2016, faço nestes autos a juntada de fotocópia do Ofício n. 1/2016-DTP, encaminhado ao Prefeito Municipal de Cuiabá/MT. Assunto: Fotocópia (Acórdão) , pelo Oficial de Justiça. Do que eu, _____, Silvana Aparecida da S. Carvalho, Chefe de Divisão de Passagem de Autos digitei este termo. Eu, _____, Maria Conceição Barbosa Correa - Diretora do Departamento do Tribunal Pleno, o conferi.

07/01/2016

Certidão

CERTIFICO o presente feito esteve paralisado neste Departamento no período de 21/12/2015 a 06/01/2016 em virtude do Recesso Forense (PORTARIA N. 699/2015-PRES, de 01/12/2015). Do que eu, _____, Silvana Aparecida da S. Carvalho, Gestor Administrativo 3, digitei este termo aos 7 dia(s) do mês de janeiro de 2016. Eu, _____, Maria Conceição Barbosa Correa - Diretora do Departamento do Tribunal Pleno, o conferi.

16/12/2015

Aguardando publicação de Acórdão

Enviei o v. acórdão ao Diário de Justiça Eletrônico para publicação.

10/12/2015

Julgado

À UNANIMIDADE, JULGOU PROCEDENTE A AÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.. Tomaram parte no julgamento: Relator Exmo.Sr. DES. CARLOS ALBERTO ALVES DA ROCHA, 1º Vogal Exmo.Sr. DES. LUIZ FERREIRA DA SILVA, 2º Vogal Exmo.Sr. DESA. CLARICE CLAUDINO DA SILVA, 3º Vogal Exmo.Sr. DES. ALBERTO FERREIRA DE SOUZA, 4º Vogal Exmo.Sr. DESA. MARIA EROTIDES KNEIP BARANJAK, 5º Vogal Exmo.Sr. DES. MARCOS MACHADO, 6º Vogal Exmo.Sr. DES. DIRCEU DOS SANTOS, 7º Vogal Exmo.Sr. DES. LUIZ CARLOS DA COSTA, 8º Vogal Exmo.Sr. DES. JOÃO FERREIRA FILHO, 9º Vogal Exmo.Sr. DES. PEDRO SAKAMOTO, 10º Vogal Exmo.Sr. DESA. MARILSEN ANDRADE ADDARIO, 11º Vogal Exmo.Sr. DES. RONDON BASSIL DOWER FILHO, 12º Vogal Exmo.Sr. DESA. MARIA APARECIDA RIBEIRO, 13º Vogal Exmo.Sr. DES. JOSÉ ZUQUIM NOGUEIRA, 14º Vogal Exmo.Sr. DESA. CLEUCI TEREZINHA CHAGAS PEREIRA DA SILVA, 15º Vogal Exmo.Sr. DESA. SERLY MARCONDES ALVES, 16º Vogal Exmo.Sr. DES. SEBASTIÃO BARBOSA FARIAS, 17º Vogal Exmo.Sr. DES. GILBERTO GIRALDELLI, 18º Vogal Exmo.Sr. DESA. NILZA MARIA PÔSSAS DE CARVALHO, 19º Vogal Exmo.Sr. DES. ORLANDO DE ALMEIDA PERRI, 20º Vogal Exmo.Sr. DES. RUBENS DE OLIVEIRA SANTOS FILHO, 21º Vogal Exmo.Sr. DES. PAULO DA CUNHA, 22º Vogal Exmo.Sr. DES. JUVENAL PEREIRA DA SILVA, 23º Vogal Exmo.Sr. DES. SEBASTIÃO DE MORAES FILHO, 24º Vogal Exmo.Sr. DES. MÁRCIO VIDAL, 25º Vogal Exmo.Sr. DES. RUI RAMOS RIBEIRO, 26º Vogal Exmo.Sr. DES. GUIOMAR TEODORO BORGES, 27º Vogal Exmo.Sr. DESA. MARIA HELENA GARGAGLIONE PÓVOAS

26/11/2015

Certidão

Certifico que é a seguinte a decisão proferida em sessão hoje realizada neste feito: JULGAMENTO ADIADO EM VIRTUDE DA AUSÊNCIA JUSTIFICADA DO RELATOR.

12/11/2015

Certidão

Certifico que é a seguinte a decisão proferida em sessão hoje realizada neste feito: JULGAMENTO ADIADO EM VIRTUDE DA AUSÊNCIA JUSTIFICADA DO RELATOR.

22/10/2015

Certidão

Certifico que é a seguinte a decisão proferida em sessão hoje realizada neste feito: ADIADO O JULGAMENTO POR INSUFICIÊNCIA DE QUORUM ANTE AS AUSÊNCIAS JUSTIFICADAS.

08/10/2015

Certidão

Certifico que é a seguinte a decisão proferida em sessão hoje realizada neste feito: JULGAMENTO ADIADO EM VIRTUDE DA AUSÊNCIA JUSTIFICADA DO RELATOR.

24/09/2015

Certidão

Certifico que é a seguinte a decisão proferida em sessão hoje realizada neste feito: JULGAMENTO ADIADO EM VIRTUDE DA AUSÊNCIA JUSTIFICADA DO RELATOR.

10/09/2015

Certidão

Certifico que é a seguinte a decisão proferida em sessão hoje realizada neste feito: JULGAMENTO ADIADO EM VIRTUDE DA AUSÊNCIA JUSTIFICADA DO RELATOR.

04/09/2015

Disponibilização/Publicação

CERTIFICO que em 02/09/2015 enviei a Pauta de Julgamento do Tribunal Pleno Cível ao Diário da Justiça Eletrônico para publicação. CERTIFICO, igualmente, que a referida Pauta foi disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico n.º 9.611, de 03/09/2015 e publicada em 04/09/2015.

25/08/2015

Certidão

Por ordem do Presidente do Tribunal de Justiça, certifico a determinação da Publicação de Pauta no Diário da Justiça Eletrônico, ficando designada a primeira Sessão Ordinária do TRIBUNAL PLENO para o julgamento, ou a sessão subsequente, observando o prazo do artigo 552, § 1º do Código de Processo Civil. Do que eu, _____ Eri Bento Duarte, Gestor Administrativo 3, lavrei e digitei o presente. Eu, _____ Belª. Maria Conceição Barbosa Corrêa, Diretora do Departamento do Tribunal Pleno a subscrevi em 25 dia(s) do mês de agosto de 2015.

24/08/2015**Tramitação para confirmação**

Enviado para: DEPARTAMENTO DO TRIBUNAL PLENO .

Recebido no DEPARTAMENTO DO TRIBUNAL PLENO. Em: 25/08/2015 às 13:17:22 pelo usuário 7982

24/08/2015**Relatório****R E L A T Ó R I O**

EXMO. SR. DES. CARLOS ALBERTO ALVES DA ROCHA

Egrégio Plenário:

Trata-se de Ação Direta de Inconstitucionalidade proposta pelo Procurador-Geral de Justiça Adjunto do Estado de Mato Grosso em desfavor do Município de Cuiabá, visando a declaração de inconstitucionalidade da Lei Complementar nº 354/2014, de 13 de outubro de 2014, que alterou os arts. 232 e 234, da Lei Complementar nº 004/1992, que normatiza o gerenciamento urbano do município, pela presença de vício de iniciativa.

Em breve síntese, argumenta o requerente que a norma questionada versa sobre planejamento urbano da cidade, matéria tipicamente administrativa, cuja iniciativa legiferante pertence, privativamente, ao Chefe do Poder Executivo.

Aduz que referida modificação e alteração, invadiu a seara de competência privativa do Executivo, quebrando dessa forma os princípios de separação entre os poderes, tendo em vista que a iniciativa de leis de caráter concreto relacionadas ao planejamento urbanístico compete ao Executivo.

Sustenta que a política relacionada ao gerenciamento urbano deve ser planejada, com avaliação das peculiaridades do município de Cuiabá, para que seja possível visualizar na prática a repercussão da mudança, tratando-se de um retrocesso legislativo que afronta a Convenção Internacional das Pessoas com Deficiência com status de emenda constitucional.

Não adveio qualquer manifestação do requerido.

A douta Procuradoria-Geral de Justiça cingiu-se a ratificar a inicial (fl. 73).

É o relatório.

16/06/2015**Concluso ao Relator**

Aos 16 dias do mês de junho de 2015, faço estes autos conclusos ao RELATOR, EXMO. SR. DES. CARLOS ALBERTO ALVES DA ROCHA, com 01 volume. Do que eu, _____, Eri Bento Duarte, Gestor Administrativo 3, digitei este termo. Eu, _____, Maria Conceição Barbosa Correa - Diretora do Departamento do Tribunal Pleno, o conferi.

Recebido no(a) GABINETE DO DES. CARLOS ALBERTO ALVES DA ROCHA em 16/06/2015 17:25:30 pelo Usuário 13218.

16/03/2015**Vista à Procuradoria**

À Douta Procuradoria Geral de Justiça 01 vol

05/03/2015**Juntada de Mandado/Ofício cumprido**

Aos 05 dias do mês de março do ano de 2015, faço nestes autos a juntada de fotocópia do Mandado de Citação n. 10/2015-DTP, de 11/2/2015, encaminhado a MUNICIPIO DE CUIABÁ, na pessoa do Exmo. Sr. Mauro Mendes Ferreira, Prefeito do Município de Cuiabá, devidamente cumprido em 27/2/2015, sendo devolvido a este Departamento em 03/3/2015. Do que eu, _____ Silvana Aparecida da S. Carvalho, Gestora Administrativa digitei este termo. Eu, _____, Maria Conceição Barbosa Correa - Diretora do Departamento do Tribunal Pleno, o conferi.

06/02/2015

Tramitação para confirmação

Enviado para: DEPARTAMENTO DO TRIBUNAL PLENO .

Recebido no DEPARTAMENTO DO TRIBUNAL PLENO. Em: 10/02/2015 às 15:17:21 pelo usuário 7982

06/02/2015

Despacho

Trata-se de Ação Direta de Inconstitucionalidade proposta pelo Procurador-Geral de Justiça Adjunto do Estado de Mato Grosso em desfavor do Município de Cuiabá, visando a declaração de inconstitucionalidade da Lei Complementar n. 354/2014, de 13 de outubro de 2014, que alterou os arts. 232 e 234, da Lei Complementar n. 004/1992, que normatiza o gerenciamento urbano do município, pela presença de vício de iniciativa.

Para a rápida solução da matéria e imprimindo a celeridade que o caso requer, mormente por se tratar de questão amplamente discutida, entendo aplicar ao caso a análise do mérito definitivo da questão.

Para isso, requisitem-se informações à autoridade da qual emanou a lei.

Após, a douta Procuradoria Geral de Justiça para emitir o parecer.

Cuiabá, 6 de fevereiro de 2015.

08/01/2015

Concluso ao Relator

Ao(s) 8 dia(s) do mês de janeiro de 2015, faço estes autos conclusos ao(a) RELATOR(A), EXMO.(A) SR.(A) DES. CARLOS ALBERTO ALVES DA ROCHA. Do que eu, _____, Juliana Tereza Ribeiro Bortholacci, Chefe de Divisão de Processamento de Feitos Cíveis, Criminais e Administrativos, digitei este termo. Eu, _____, Maria Conceição Barbosa Correa - Diretora do Departamento do Tribunal Pleno, o conferi.

Recebido no(a) GABINETE DO DES. CARLOS ALBERTO ALVES DA ROCHA em 08/01/2015 14:37:36 pelo Usuário 13218.

07/01/2015

Remessa

Aos 7 dias do mês de janeiro de 2015, faço remessa destes autos à TRIBUNAL PLENO. Do que eu, _____ (Belª. Karine Moraes Giacomeli de Lima) Diretor(a) do Departamento Judiciário Auxiliar lavrei e subscrevi.

Recebido no DEPARTAMENTO DO TRIBUNAL PLENO. Em: 08/01/2015 às 09:57:02 pelo usuário 6555

07/01/2015

Certidão

Certifico que este feito foi classificado e distribuído de acordo com as normas regimentais. Do que eu, _____, (Marleo Alonso Martins de Mello) Chefe de Divisão de Feitos o digitei Aos 7 dias do mês de janeiro de 2015. Eu, _____, (Belª. Karine Moraes Giacomeli de Lima) Diretor(a) do Departamento Judiciário Auxiliar conferi este termo."

07/01/2015

Distribuição

O presente feito foi distribuído na classe CNJ-95, para o(a) TRIBUNAL PLENO para o DES. CARLOS ALBERTO ALVES DA ROCHA

DISTRIBUIÇÃO - Sorteio

Magistrados participantes do sorteio:

DES. RUBENS DE OLIVEIRA SANTOS FILHO, DES. RUI RAMOS RIBEIRO, DES. GUIOMAR TEODORO BORGES, DESA. MARIA HELENA GARGAGLIONE PÓVOAS, DES. JUVENAL PEREIRA DA SILVA, DES. CARLOS ALBERTO ALVES DA ROCHA, DES. LUIZ FERREIRA DA SILVA, DES. ALBERTO FERREIRA DE SOUZA, DES. MARCOS MACHADO, DES. JOÃO FERREIRA FILHO, DES. LUIZ CARLOS DA COSTA, DES. PEDRO SAKAMOTO, DES. DIRCEU DOS SANTOS, DESA. MARILSEN ANDRADE ADDARIO, DES. RONDON BASSIL DOWER FILHO, DESA. MARIA APARECIDA RIBEIRO, DES. JOSÉ ZUQUIM NOGUEIRA, DESA. CLEUCI TEREZINHA CHAGAS PEREIRA DA SILVA, DES. ADILSON POLEGATO DE FREITAS, DES. SEBASTIÃO BARBOSA FARIAS, DESA. SERLY MARCONDES ALVES, DES. GILBERTO GIRALDELLI e DESA. NILZA MARIA PÔSSAS DE CARVALHO

Não foram registrados impedimentos.

23/12/2014

Remessa

Ao DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO AUXILIAR PARA REDISTRIBUIR, EM CUMPRIMENTO AO DESPACHO DO RELATOR-PLANTONISTA.

Recebido no DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO AUXILIAR. Em: 23/12/2014 às 17:38:21 pelo usuário 3961

22/12/2014

Tramitação para confirmação

Enviado para: SECRETARIA DA CÂMARA ESPECIAL .

Recebido no(a) SECRETARIA DA CÂMARA ESPECIAL em 22/12/2014 17:50:33 pelo Usuário 2819.

22/12/2014

Despacho

VISTOS...

Analisando os autos verifiquei que a matéria sub judice e a pretensão posta na inicial não apresenta urgência a justificar sua análise em plantão judiciário, tampouco existe pedido de medida liminar a ser apreciado e situação de periclitção ou possibilidade de perecimento do direito, caso se aguarde o retorno das atividades normais.

Assim, aguarda-se o término do recesso forense para a distribuição a quem de direito, conforme diretrizes do Regimento Interno deste Tribunal, a fim de que o Relator natural posicione-se sobre a questão.

Cumpra-se.

Cuiabá, 21 de dezembro de 2014.

José Zuquim Nogueira

Desembargador Plantonista

20/12/2014

Concluso ao Relator

EXMO SR. DES. JOSÉ ZUQUIM NOGUEIRA - RELATOR PLANTONISTA.

Recebido no(a) GABINETE DO DES. JOSÉ ZUQUIM NOGUEIRA em 20/12/2014 17:26:18 pelo Usuário 20764.

19/12/2014

Tramitação para confirmação

Enviado para SECRETARIA DA CÂMARA ESPECIAL

Recebido no SECRETARIA DA CÂMARA ESPECIAL. Em: 19/12/2014 às 21:19:18 pelo usuário 2819

19/12/2014

Tramitação para confirmação

Enviado para: QUARTA SECRETARIA CÍVEL .

Recebido no QUARTA SECRETARIA CÍVEL. Recebido no Lote 1424748. Em : 19/12/2014 às 19:39:34 pelo usuário 9024

19/12/2014

Despacho

Vistos etc.

Ante o adiantado da hora, remetam-se os autos à Câmara Especial.

Cuiabá, 19 de dezembro de 2014.

DES.^a CLARICE CLAUDINO DA SILVA

Plantonista

19/12/2014

Concluso ao Relator

EXMA SRA. DESA. CLARICE CLAUDINO DA SILVA - RELATORA PLANTONISTA

Recebido no(a) GABINETE DA DESA. CLARICE CLAUDINO DA SILVA em 19/12/2014 18:52:43 pelo Usuário 21898.

19/12/2014

Tramitação para confirmação

Enviado para QUARTA SECRETARIA CÍVEL.

Obs: SECRETARIA PLANTONISTA.

Recebido no QUARTA SECRETARIA CÍVEL. Recebido no Lote 1424369. Em : 19/12/2014 às 18:20:18 pelo usuário 26308